



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2007

Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos e Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho. Faltaram à presente reunião o Vereador Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, por ter sido notificado para inquirição na qualidade de testemunha em Processo, a ter lugar no Conselho Regional do Centro da Ordem dos Médicos, e o Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte, por motivo de férias, considerando-se as mesmas justificadas. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h27m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho disse: “Gostaria de saber se a Termalístur já restituiu à empresa “Transferência Formal”, de hoteleiros das Termas, o dinheiro que essa empresa entregou no dia 30 de Dezembro de 2006, no acto da escritura do negócio de venda de parte do capital social da Termalístur. Como o negócio ficou sem efeito, gostaria de ter conhecimento do ponto da situação”, ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu, estar tudo devidamente restituído. Os Vereadores do Partido Socialista solicitaram o esclarecimento de algumas dúvidas relativas à situação financeira da Termalístur e ao futuro de tão importante empresa municipal: “Como é do conhecimento desta Câmara, os Vereadores do Partido Socialista, solicitaram uma reunião com o Revisor Oficial de Contas da Termalístur, reunião essa que teve lugar no passado mês de Junho do presente ano. Durante a referida reunião, o Revisor Oficial de Contas confirmou que a Termalístur se encontra em situação de insolvência, dado que há já 2 anos consecutivos regista prejuízos muito superiores a metade do capital social da empresa (em 2005 e 2006 os prejuízos praticamente igualaram o capital social – 500.000 euros). Assim sendo, à luz do art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, “1- (...) devem os gerentes convocar de imediato a assembleia geral ou os administradores requerer prontamente a convocação da mesma, a fim de nela se informar os sócios da situação e de estes tomarem as medidas julgadas convenientes. 2 – Considera-se estar perdida metade do capital social quando o capital próprio da sociedade for igual ou inferior a metade do capital social. 3 – Do aviso convocatório da assembleia geral constarão, pelo menos, os seguintes assuntos para deliberação pelos sócios: a) A dissolução da sociedade; b) A redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da sociedade, com respeito, se for o caso, do disposto no n.º1 do art.º 96.º; c) A realização pelos sócios de entradas para reforço da cobertura do capital”. Pelo facto de nada sabermos acerca das intenções da Câmara e da Termalístur, gostaríamos de perguntar directamente ao Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, que são, também, Presidente do Conselho de Administração e Administrador da Termalístur, respectivamente, o que vão fazer face a esta situação”, ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu, não estar previsto, de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

momento, tomar nenhuma medida especial, relativamente à situação referida. O Vereador Sr. José Duque perguntou, relativamente à Deliberação n.º 309/07, ponto 1.2.7, tomada na reunião de 25 de Junho de 2007, se através desta deliberação pode ser finalizada a construção. O Sr. Presidente esclareceu que, o facto de o prédio ser urbano, não significa que a Câmara não possa expropriá-lo; se não fosse urbano, também a Câmara não podia ter licenciado no início. Como o proprietário fugiu ao estabelecido no projecto que havia sido licenciado e, não havendo possibilidade de negociação, a Câmara decidiu avançar com um processo de expropriação, tendo como finalidade o alargamento do caminho, processo esse que deverá correr normalmente. -----

DELIBERAÇÃO N.º 335/07 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 336/07 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 06 DE JULHO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 79.010,30€ (Setenta e novemil, dez euros e trinta cêntimos); -----
 - Operações de Tesouraria: 881.794,86€ (Oitocentose oitenta e um mil, setecentos e noventa e quatro euros e oitenta e seis cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 337/07 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 23 de Junho a 06 de Julho de 2007, em 606.521,00€ (Seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte e um euros) de operações orçamentais e em 24.641,90€ (Vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e um euros e noventa cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 25 de Junho a 06 de Julho de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 25 de Junho a 06 de Julho de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 25 a 28 de Junho de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----
- **1.2.5** - Tomar conhecimento das licenças emitidas pela Secção de Serviços Urbanos, no período de 25 de Junho a 06 de Julho de 2007, constantes da relação elaborada por aquela secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo V da presente acta; -----
- **1.2.6** - Tomar conhecimento de, no período de 25 de Junho a 06 de Julho de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (71 a 74), Utilização (56 a 61); Publicidade (328 a 329) e Ocupação da Via Pública (6); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (3), Licenças de Festa (7), Licenças de Representação (6), Licença Especial de Ruído (6), Licença de Espectáculos na Via Pública (1), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (2), Diversos (Certidões) (2) e Aluguer de Palcos e Quermesses (4);-----
- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 01/06/2007 que, concordou com a proposta de renovação de contratos de Auxiliares e Assistentes de Acção Educativa da mesma data, apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo VI da presente acta;-----
- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 27/06/2007, que deferiu o pedido de alteração de horário apresentado por Manuel Eugénio Duarte, para abertura do estabelecimento “Restaurante Central”, no dia 1 de Julho das 09h00m às 02h00m, por motivo de realização das Festas da Vila.-----
- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27/06/2007 que, concordou com a realização de um seguro de responsabilidade civil, contra todos os riscos, à semelhança dos anos transactos, bem como, um seguro multirriscos, no âmbito das Festas da Vila de acordo com a informação da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social - Promoção Concelhia, datada de 11/06/2007. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 338/07 - 21.1 - CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA COMISSÃO DE PAIS: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Comissão supra identificada, o material constante da informação do Gabinete de Informática, datada de 27/06/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 339/07 - 22.1 - JANTAR CONVÍVIO COM MONITORES DAS AULAS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR QUE COLABORARAM NAS ACTIVIDADES DA COMEMORAÇÃO DO “DIA MUNDIAL DA CRIANÇA”:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do referido jantar com 21 pessoas, considerando a informação do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 20/06/2007 e as condições propostas pela “Albergaria N.ª Sr.ª da Saúde”, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, para a realização do referido jantar.-----

DELIBERAÇÃO N.º 340/07 – 22.2 - FUNDO DE APOIO À HABITAÇÃO - ANABELA RODRIGUES DE ALMEIDA DA ROCHA, RESIDENTE NO LUGAR DE IGREJA, FREGUESIA DE VILA MAIOR:-----

Analisado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a deliberação n.º 198/07 – 4.1, tomada em 23/04/2007, que concedeu o apoio à habitação até ao montante de 1.000,00€, de modo a permitir as obras essenciais. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 341/07 – 31.1 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, REDUÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO E PAGAMENTO FRACCIONADO, BEM COMO ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO, APRESENTADO POR RODRIGUES FIGUEIREDO & MONTEIRO, LDA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após análise da informação n.º 194/2007 da Fiscalização, datada de 13/06/2007, bem como do restante processo, indeferir o pedido de redução de 50% dado não existir fundamento legal ou regulamentar para a isenção, autorizando o pagamento em duas prestações. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 342/07 – 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE NOVEMBRO/DEZEMBRO/2006 (TURNO 2) - COBRANÇA COERCIVA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água dos meses de Novembro/Dezembro/06 (Turno 2), nos termos da informação n.º 38, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 18/06/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 343/07 – 32.2 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE DEZEMBRO/2006 E JANEIRO/2007 (TURNOS 1 E 3) - COBRANÇA COERCIVA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água dos meses de Dezembro/06 e Janeiro/07 (Turnos 1 e 3), nos termos da informação n.º 37, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 18/06/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 344/07 – 32.3 - PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DE ÁGUA, SEM ENCARGOS - APRESENTADO POR ANTÓNIO JOSÉ PINTO FERREIRA: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 07/06/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 345/07 – 4.1 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA “SERÕES NA ALDEIA” APRESENTADO PELA RÁDIO LAFÕES - CLUBE DE ANIMAÇÃO E INFORMAÇÃO DE LAFÕES, C.R.L.:-----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no montante de 100€, para a realização do evento supra referido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 346/07 – 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA E ISENÇÃO DE CUSTOS, APRESENTADO PELA UNIÃO DESPORTIVA SAMPEDRENSE:-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o mesmo, cedendo a título gracioso, o Estádio Municipal da Pedreira para realização de jogo de futebol entre as Velhas Glórias do FCP e equipa da região de Lafões, no dia 14 de Julho de 2007, no período das 16h00 às 19h00, bem como a isenção dos custos daí inerentes. -----

DELIBERAÇÃO N.º 347/07 – 4.3 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - ANTÓNIO JOSÉ DIAS DE ALMEIDA, RESIDENTE NO LUGAR DE GÂNDARA, FREGUESIA DE SERRAZES:-----

Analisado o presente processo e, de acordo com a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 28/06/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, bem como o despacho do Vereador da Acção Social, datado de 29/06/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio à habitação até ao montante de 1.000,00€.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 348/07 - 1.3 - SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA RIA DE AVEIRO - ESTUDO PRÉVIO DA EXPANSÃO ÀS BACIAS DO MÉDIO VOUGA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do ofício n.º Ct-2007DE0392 - SIMRIA, datado de 29/06/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzido, referente à celebração de contrato entre a SIMRIA e o projectista “J. Diniz Vieira & Associados, Lda”, para a elaboração do “Estudo Prévio de Expansão às bacias do Médio Vouga – Abastecimento de água e Saneamento de águas residuais, em alta – Lote I” e do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

“Estudo Prévio de Expansão às bacias do Médio Vouga – Abastecimento de água e Saneamento de águas residuais, em alta – Lote 2”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 349/07 - 1.4 - PERÍODO DE FÉRIAS DOS ELEITOS LOCAIS.----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – Considerar justificadas as faltas por este motivo (férias) às reuniões de Julho e Agosto; 2 – Tomar conhecimento que, analisados os períodos de férias dos eleitos e, tendo-se confrontado antecipadamente com a falta de quorum nas reuniões ordinárias de Agosto e, eventualmente, a 2.ª de Julho, ficam por este motivo desconvocadas sendo que, em Setembro, as reuniões seguirão o seu curso normal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 350/07 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL, COM MÚSICA GRAVADA/MÚSICA AO VIVO, NO LUGAR DE POUVES, FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR MANUEL COSTA SANTOS RIBEIRO:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Manuel Costa Santos Ribeiro, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo no lugar de Pouves, Freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 28/07/2007 às 13h00m e termo no dia 29/07/2007 às 02h00m e no dia 29/07/2007 com início às 12h00m e termo no dia 30/07/2007 à 1h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 351/07 - 22.3 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE PALETES, APRESENTADO POR SICOVOUGA, LDA:-----**

Analisado o assunto em referência, e atenta a factura n.º 15281/0, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente, até uma próxima reunião. -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**DELIBERAÇÃO N.º 352/07 - 33.1 - EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 12: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois contra, dos Vereadores do Partido Socialista, Dr.ª Fátima Pinho e Sr. José Duque, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, aprovar o Auto de Medição n.º 12, da empreitada “Remodelação de Balneário – Concepção/Construção”, adjudicado à firma “Somague – Engenharia, S.A.”, no valor de 159.223.66€ (Cento e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e três euros e sessenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 353/07 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, APRESENTADO PELA APAESUL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência de uma sala no Pavilhão Desportivo Municipal à referida Associação, mediante a celebração de um Protocolo que regule a utilização da mesma pelo período de um ano, automaticamente renovável. Mais deliberou esta Câmara dever ficar definido que, no caso dos serviços municipais necessitarem do espaço, poderem, a qualquer momento, solicitar à referida Associação a libertação do mesmo, o que deverá ocorrer no prazo de 60 dias. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h10m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pelo Chefe da Secção de Pessoal, na qualidade de representante legal da Directora do Departamento de Administração Geral, Sr. Custódio António Barbosa, e por mim, Helena Maria Ferreira de Carvalho, Assistente Administrativa Especialista, em substituição da Chefe da Secção de Expediente Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O CHEFE DA SECÇÃO DE PESSOAL, NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO LEGAL DA DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,